

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA</b>	
Forma de Execução da Auditoria	Regular
Processo	4.762/2019
Objeto	Processos Licitatórios

## **I – APRESENTAÇÃO**

As atividades de auditoria da Unidade Central de Controle Interno - UCCI planejadas para o exercício de 2019 constam no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI (Anexo II). O objeto de auditoria instaurado neste processo refere-se a análise dos processos de licitação, constituindo um conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais do auditado.

A referida auditoria, planejada para ser realizada no mês de outubro/2019, foi instaurada através do processo nº 4.762/2019.

## **II – LEVANTAMENTO E COLETA DE DADOS**

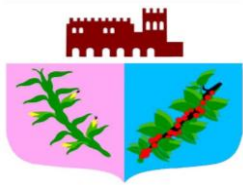
Os dados serão coletados/extraídos através de consulta ao sistema de contabilidade e ao portal da transparência. A partir de 2019 todos os processos de pagamentos são iniciados através do novo sistema denominado Gestão Eletrônica de Dados - GED, e as informações não disponíveis nos sistemas serão solicitadas ao respectivo Setor. A UCCI tem acesso para consulta a qualquer processo iniciado através do sistema da GED.

## **III – PERÍODO DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução da auditoria será da instauração até 31.10.2019, compreendendo a análise de todos os processos licitatórios homologados no período entre 01.05.2019 e 31.08.2019 (2º quadrimestre/2019), constituindo a segunda parte da Auditoria Regular 02/2019.

## **IV - OBJETO DA AUDITORIA**

O objeto de auditoria será análise de todos os processos de licitação homologados no período entre 01.05.2019 e 31.08.2019 (2º quadrimestre/2019), com base nas disposições legais vigentes. Serão analisados todos os processos da Prefeitura, Fundo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Desenvolvimento Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

## **V – ANÁLISE DOS DADOS**

Foram analisados 21 processos licitatórios, sendo: **17** processos na Prefeitura (destes, 09 são comuns aos demais órgãos gerenciadores – Fundos – Pregão Presencial 048/2018; 007/2019; 009/2019; 011/2019; 023/2018; 027/2018; 028/2018; 031/2019 e 032/2019) e exclusivamente da Prefeitura ( TP 01/19, TP 04/19, TP 05/19, PP 06/19, PP 13/19, PP 21/19, PP 25/19 e PP 29/19); **02** processos no Fundo Municipal de Assistência Social (PP 15/19 e PP 16/19) e **02** processos no Fundo Municipal de Saúde (PP 19/19 e PP 22/19). Foram aplicadas as modalidades de Pregão Presencial (a maioria Sistema de Registro de Preço - SRP) e Tomada de Preço.

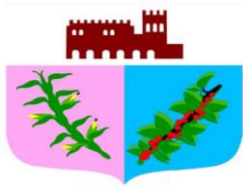
Os processos analisados totalizaram **R\$ 6.710.127,55** sendo R\$ 6.122.338,68 na Prefeitura; R\$ 50.811,00 no Fundo Municipal de Assistência Social e R\$ 536.977,87 no Fundo Municipal de Saúde, conforme demonstrados nas tabelas 1, 2 e 3. Não houve abertura de processo licitatório no Fundo de Desenvolvimento Municipal.

Foi utilizado o método de confirmação através de check list destinados à aquisição de bens e serviços, parte integrante deste relatório, e os achados e/ou preposições registrados para as devidas recomendações.

Todos os processos analisados foram disponibilizados pelo Setor de Contratos, responsável pela guarda, após publicação do extrato de contrato e/ou ata de registro de preço. Todos os processos estavam numerados/autuados em estrita ordem crescente.

## **DOS ACHADOS E/OU PREPOSIÇÕES**

**I** – Dos 21 processos analisados, em 10 processos (TP 01/19, PP 07/19, PP 09/19, PP 11/19, PP 15/19, PP 16/19, PP 21/19, PP 25/19, PP 27/19 e PP 48/18) foi constatado não haver declaração expressa e formal de existência prévia de autorização do ordenador de despesa de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (art. 16, II da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Complementar nº 101/2000). Foi constatado que houve apenas a informação de existência de dotação orçamentária e a autorização do ordenador de despesa para prosseguimento do processo. Já foi realizada recomendação através do processo nº 3.217/2019 para atender ao que determina a legislação.

**II** – Ao analisar o Pregão Presencial 013/2019, cujo objeto foi a aquisição de passadeiras e pranchões de eucalipto para manutenção e construção de pontes, constatou que na fase de coleta de preços para compor a média foi utilizado orçamento de empresa que não possui em suas atividades a comercialização de “madeiras”. Trata-se da empresa de CNPJ 16.918.219/0001-04 (Metha Locações Ltda), cujos CNAE principal e secundários, são de prestação de serviços (Transportes, Construções e Obras). Esta empresa não participou do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE BENS**

**CHECK-LIST**

ÓRGÃO/ENTIDADE:

PROCESSO Nº:

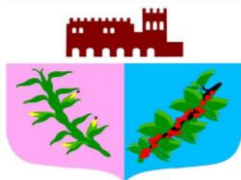
Nº. CONTRATO:

CONTRATADO:

REFERÊNCIA/OBJETO:

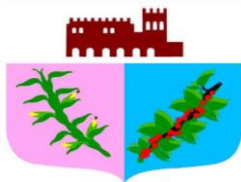
S	N	N/A
Sim	Não	Não se Aplica

<b>Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>N/A</b>
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?			
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput da Lei 8.666/93</i> e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)?			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?			
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame <b>de forma precisa, suficiente e clara</b> (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?			
5. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?			
6. Existe autorização do ordenador de despesa de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000)?			



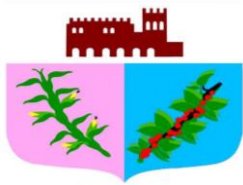
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

7. A autoridade competente designou o <b>pregoeiro</b> e a respectiva <b>equipe de apoio</b> (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?			
8. A <b>equipe de apoio</b> é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação (art. 3º, §1º da Lei 10.520/2002)?			
9. A solicitação para a contratação (Plano de Trabalho e/ou Termo de Referência) com a respectiva justificativa e autorização pela autoridade competente constam dos autos?			
10. No procedimento licitatório para a <b>aquisição de bens comuns</b> :			
a. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e prazo de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?			
b. As especificações fazem menção às condições de guarda/armazenamento que não permitam a deterioração do material, bem como à garantia dos produtos (art. 15, §7º, III da Lei 8666/93)?			
11. As condições de execução entrega, fiscalização e aceitação dos bens/serviços estão no Termo de Referência (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?			
12. Iniciando a <b>fase externa do pregão</b> , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?			
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?			
14. Os autos foram instruídos com o Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?			
15. O <b>preâmbulo do Edital</b> contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):			
a. O número de ordem em série anual?			
b. A modalidade de licitação?			
c. O tipo da licitação: menor preço por lote?			
d. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002 e pela Lei 8666/93?			
e. O local, data e horário para, recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?			
f. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?			
16. O <b>edital</b> contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?			



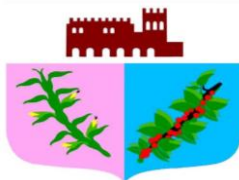
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

17. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer?			
18. O <b>edital</b> faz menção à documentação necessária para (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):			
a. a <b>habilitação jurídica</b> (art. 27, I c/c art. 28, ambos da Lei 8666/93)?			
b. a <b>qualificação técnica</b> (art. 27, II c/c art. 30, ambos da Lei 8666/93)?			
c. a comprovação da <b>regularidade fiscal e trabalhista</b> (art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002)?			
d. a <b>qualificação econômico-financeira</b> (art. 27, III c/c art. 31, todos da Lei 8666/93)?			
19. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) como determina o art. 27, V da Lei 8666/93?			
20. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação?			
21. O <b>edital</b> prevê a <b>forma de apresentação da proposta comercial</b> , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado?			
22. O Edital estabelece prazo de validade das propostas comerciais (art. 6º, Lei 10.520/2002)?			
23. O <b>edital</b> indica os <b>critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances</b> , com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?			
24. Amostra do objeto (caso exigida): momento de apresentação da amostra e critérios de aferição da amostra ?			
25. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?			
26. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação (art. 40, XVI, Lei 8666/93)?			
27. O edital prevê as condições de pagamento?			
28. O edital prevê as <b>sanções administrativas</b> para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?			
29. A <b>minuta do contrato</b> está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93)?			
30. O preâmbulo da <b>minuta de contrato</b> prevê:			
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

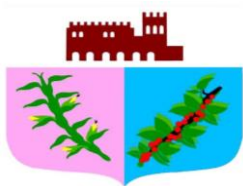
b. o ato que autorizou a sua lavratura?			
c. o número do processo da licitação?			
31. A <b>minuta do contrato</b> indica (art. 55 da Lei 8666/93):			
a. O objeto da licitação e seus elementos característicos?			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?			
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?			
d. O preço unitário e global?			
e. As condições de pagamento?			
f. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?			
g. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?			
h. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?			
i. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?			
j. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?			
k. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?			
l. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?			
32. Os autos foram instruídos com parecer (es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?			
33. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?			
34. Os originais dos <b>documentos de habilitação e das propostas comerciais</b> estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21 do Decreto nº 3.555/2000)?			
35. Foi redigida <b>ata da sessão pública de pregão</b> registrando (art. 21, XI do Decreto nº 3.555/2000):			
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)?			
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?			
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?			
e. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?			
f. Os licitantes classificados para a fase de lances?			
g. Os lances verbais recebidos?			
h. A indicação do licitante vencedor?			
i. A avaliação dos <b>documentos de habilitação</b> e confirmação das condições habilitatórias?			
j. A eventual declaração da intenção de <b>interposição de recurso</b> com a indicação da síntese de suas razões?			
36. No caso de <b>interposição de recursos</b> (art. 38, VIII c/c art. 109, ambos da Lei 8666/93 e art. 4º, XVIII da Lei 10.520/2002):			
a. O(s) recurso(s) foi(ram) tempestivo(s) (o prazo é de <b>três dias</b> segundo o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/2002) e está(ão) anexado(s) ao processo?			
b. Outros licitantes apresentaram tempestivamente as suas contra-razões e estas constam no processo?			
c. Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos (art. 9º, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?			
37. O resultado final do <b>juízo das propostas comerciais</b> – classificação após <b>juízo dos recursos</b> - foi publicado no DIOES e seus comprovantes foram anexados ao processo?			
38. O <b>ato de adjudicação/homologação</b> do objeto da licitação está no processo (art. 38, VII da Lei 8666/93 e art. 21, XII, Decreto nº 3.555/2000)?			
39. Foi emitida nota de empenho que garanta as despesas previstas para o exercício corrente?			
40. O original do contrato (ou instrumento equivalente) foi assinado pelas partes, estando todas devidamente qualificadas?			
41. O extrato do contrato ou do instrumento equivalente (art. 62, Lei 8666/93) foi publicado no DIOES e seu comprovante foi anexado ao processo (art. 61, Lei 8666/93)?			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CHECK-LIST**

ÓRGÃO/ENTIDADE:

PROCESSO Nº.:

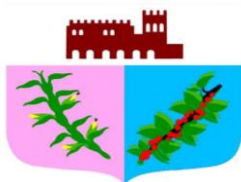
Nº. CONTRATO:

CONTRATADO:

REFERÊNCIA/OBJETO:

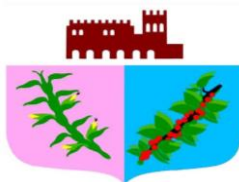
S	N	N/A
Sim	Não	Não se Aplica

<b>Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>N/A</b>
42. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?			
43. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da Lei 8666/93 e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)?			
44. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?			
45. A autoridade competente definiu o objeto do certame <b>de forma precisa, suficiente e clara</b> (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?			
46. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?			
47. Existe autorização do ordenador de despesa de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000)?			
48. A autoridade competente designou o <b>pregoeiro</b> e a respectiva <b>equipe de apoio</b> (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?			



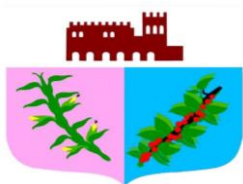
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

49. A <b>equipe de apoio</b> é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação (art. 3º, §1º da Lei 10.520/2002)?			
50. A solicitação para a contratação (Plano de Trabalho e/ou Termo de Referência) com a respectiva justificativa e autorização constam dos autos? <b>Termo de Referência</b>			
51. As condições de execução, entrega, fiscalização e aceitação dos serviços estão no Termo de Referência (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?			
52. A <b>solicitação para a contratação</b> (Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho) foram aprovados pela autoridade competente?			
53. Iniciando a <b>fase externa do pregão</b> , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?			
54. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?			
55. Os autos foram instruídos com o Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?			
56. O <b>preâmbulo do Edital</b> contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):			
a. O número de ordem em série anual?			
b. A modalidade de licitação?			
c. O tipo da licitação: menor preço por lote?			
d. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002?			
e. O local, data e horário para:			
i. Eventuais vistorias?			
ii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?			
f. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?			
57. O <b>edital</b> contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?			
58. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer?			
59. O <b>edital</b> faz menção à documentação necessária para (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):			



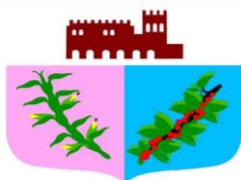
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

a. a <b>habilitação jurídica</b> (art. 27, I c/c art. 28, ambos da Lei 8666/93)?			
b. a <b>qualificação técnica</b> (art. 27, II c/c art. 30, ambos da Lei 8666/93)?			
c. a comprovação da <b>regularidade fiscal e trabalhista</b> (art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002)?			
d. a <b>qualificação econômico-financeira</b> (art. 27, III c/c art. 31, ambos da Lei 8666/93)?			
60. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) como determina o art. 27,V da Lei 8666/93?			
61. O edital contém normas pertinentes ao <b>procedimento da licitação</b> (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?			
62. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do <b>recebimento de propostas e de lances</b> (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?			
63. O Edital estabelece prazo de validade das propostas comerciais (art. 6º, Lei 10.520/2002)?			
64. O <b>edital</b> indica os <b>critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances</b> , com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?			
65. O Procedimento delineado no edital cuida também do <b>juízo das propostas e da adjudicação</b> (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?			
66. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação?			
67. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?			
68. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação (art. 40, XVI, da Lei 8666/93)?			
69. O edital prevê critério de reajuste, nos termos do art. 40, XI da Lei 8666/93?			
70. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93, condições de pagamento?			
71. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?			
72. A <b>minuta do contrato</b> está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?			
73. O preâmbulo da <b>minuta de contrato</b> prevê:			
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?			



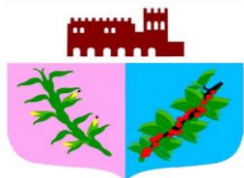
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

b. o ato que autorizou a sua lavratura?			
c. o número do processo da licitação?			
74. A <b>minuta do contrato</b> indica (art. 55 da Lei 8666/93):			
a. O objeto da licitação e seus elementos característicos?			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?			
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?			
d. O preço unitário e global?			
e. As condições de pagamento?			
f. Critério de reajuste do contrato (art. 40, XI da Lei 8666/93)?			
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?			
i. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?			
j. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?			
k. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?			
l. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?			
m. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?			
75. Os autos foram instruídos com parecer (es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?			
76. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?			
77. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?			
78. Foi redigida <b>ata da sessão pública de pregão</b> registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

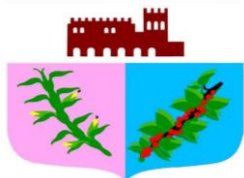
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?			
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)?			
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?			
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?			
e. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?			
f. Os licitantes classificados para a fase de lances?			
g. Os lances verbais recebidos?			
h. A indicação do licitante vencedor?			
i. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?			
j. A eventual declaração da intenção de <b>interposição de recurso</b> com a indicação da síntese de suas razões?			
79. No caso de <b>interposição de recursos</b> (art. 38, VIII c/c art. 109, ambos da Lei 8666/93 e art. 4º, XVIII da Lei 10.520/2002):			
a. O(s) recurso(s) foi (ram) tempestivo(s) (o prazo é de <b>três dias</b> segundo o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/2002) e está(ão) anexado(s) ao processo?			
b. Outros licitantes apresentaram tempestivamente as suas contra-razões e estas constam no processo?			
c. Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos (art. 9º, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?			
80. O resultado <b>final do julgamento das propostas comerciais – classificação após julgamento dos recursos</b> - foi publicado no DIOES e seus comprovantes foram anexados ao processo?			
81. O <b>ato de adjudicação/homologação</b> do objeto da licitação está no processo (art. 38, VII da Lei 8666/93 e art. 21, XII, Decreto nº 3.555/2000)?			
82. Foi emitida nota de empenho que garanta as despesas previstas para o exercício corrente?			
83. O original do contrato (ou instrumento equivalente) foi assinado pelas partes estando todas devidamente assinadas?			
84. O extrato do contrato ou do instrumento equivalente (art. 62, Lei 8666/93) foi publicado no DIOES e seu comprovante foi anexado ao processo (art. 61, Lei 8666/93)?			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

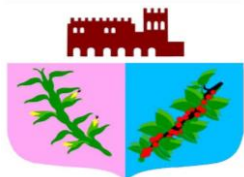
**UNIDADE GESTORA: PREFEITURA**

<b>Modalidade</b>	<b>Referência</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor</b>
Tomada de Preço	001/2019	Contratação de empresa especializada em reforma e ampliação de quadra de esportes do Bairro Nicolau de Vargas no município de Conceição do Castelo – ES.	449.498,95
Tomada de Preço	004/2019	Construção do terminal rodoviário do município de Conceição do Castelo – ES.	444.035,69
Tomada de Preço	005/2019	Prestação de serviços de recapeamento asfáltico tipo CBUQ na Rua Maria Ribeiro Soares, Bairro Artur Soares, no município de Conceição do Castelo – ES.	377.588,55
Pregão Presencial	006/2019	Aquisição de retroescavadeira destinada a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Conceição do Castelo – ES.	203.790,00
Pregão Presencial SRP	007/2019	Aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Conceição do Castelo – ES.	394.663,00
Pregão Presencial - SRP	009/2019	Aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos a diesel, tipo caminhonete, vans, ambulâncias, ônibus, caminhões pertencentes a frota da Prefeitura municipal de Conceição do Castelo – ES, por maior desconto sobre a tabela Audatex.	300.000,00
Pregão Presencial - SRP	011/2019	Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Conceição do Castelo – ES.	886.795,20
Pregão Presencial - SRP	013/2019	Aquisição de passarelas e pranchões de eucalipto para manutenção e construção de pontes nas Comunidades do interior do município.	98.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Pregão Presencial - SRP	021/2019	Fornecimento de serviços de comunicação visual destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Conceição do Castelo - ES.	293.692,50
Pregão Presencial - SRP	023/2019	Aquisição de cargas de gás (botijas de gás liquefeito de petróleo) para atender as diversas Secretarias do município de Conceição do Castelo.	71.479,20
Pregão Presencial - SRP	025/2019	Contratação de empresa especializada na transferência de conhecimento na implantação e atualização do cadastro técnico municipal, atualização/elaboração de cartografia dos dados em um sistema de informações geográficas SIG, com treinamento de servidores no GEO e cadastro técnico atualização/elaboração da planta de valores PVG do município de Conceição do Castelo - ES.	233.003,29
Pregão Presencial - SRP	027/2019	Prestação de serviços de reforma de pneus destinados aos veículos da frota do município de Conceição do Castelo - ES.	220.190,00
Pregão Presencial - SRP	028/2019	Prestação de serviços de sonorização para atender aos pequenos eventos destinados as necessidades das diversas Secretarias do município de Conceição do Castelo - ES.	69.600,00
Pregão Presencial - SRP	029/2019	Aquisição de materiais elétricos destinados a atender as demandas de iluminação pública e manutenção dos prédios públicos do município de Conceição do Castelo - ES.	183.981,00
Pregão Presencial - SRP	031/2019	Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Conceição do Castelo - ES.	93.651,60
Pregão Presencial - SRP	032/2019	Prestação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício auxílio alimentação na forma de cartão magnético, destinado aos servidores municipais e demais agentes públicos autorizados em lei.	1.111.603,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Pregão Presencial	048/2018	Aquisição de pneus novos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Conceição do Castelo – ES.	690.566,20
<b>TOTAL</b>			<b>6.122.338,68</b>

Planilha 01

**UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Pregão Presencial - SRP	019/2019	Aquisição de gases medicinais destinados ao Hospital Nossa Senhora da Penha e ambulâncias do município de Conceição do Castelo.	42.055,00
Pregão Presencial - SRP	022/2019	Aquisição de medicamentos e materiais destinados ao Hospital Nossa Senhora da Penha no município de Conceição do Castelo - ES.	494.922,87
<b>TOTAL</b>			<b>536.977,87</b>

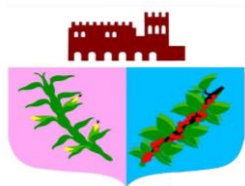
Planilha 02

**UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Pregão Presencial SRP	015/2019	Aquisição de kit cestas básicas para atender as necessidades das famílias que encontram-se em vulnerabilidade social no município de Conceição do Castelo – ES.	38.800,00
Pregão Presencial - SRP	016/2019	Aquisição de artigos esportivos e lúdicos destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do município de Conceição do Castelo – ES.	12.011,00
<b>TOTAL</b>			<b>50.811,00</b>

Planilha 03





## **VI – RELATÓRIO CONCLUSIVO**

O trabalho de auditoria ora apresentado teve a finalidade de identificar o cumprimento da legislação aplicada ao objeto e os principais pontos de controle importantes para a gestão dos processos administrativos. Ratifica-se que o Gestor deve procurar atender ao que dispõe a legislação e aos achados/preposições indicados nas páginas 2 e 3, portanto, **RECOMENDA-SE:**

**I** – Observar nas contratações se o Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE da empresa condiz com o objeto requerido pela Contratante, tanto em relação a empresa vencedora, quanto as demais utilizadas na realização de pesquisa de preço (orçamentos), deve haver compatibilidade.

**II** – Atender ao que determina art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, incluindo nos processos licitatórios **declaração** contendo a existência prévia de autorização do ordenador de despesa de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Conceição do Castelo – ES, 25 de Outubro de 2019.